



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DE CARIACICA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 14 de dezembro de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM N° 2922 / 2021.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar N° 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **FELIPE DE ALMEIDA TAVARES**, matrícula **10754102**, **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC N° 028/09**, por um período de 6 (Seis) dia (s);

Art. 2º - O período acima identificado será de **6 de dezembro de 2021 à 11 de dezembro de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164